



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**TRIÂNGULO MINEIRO**

---

RESOLUÇÃO IFTM/CONSUP Nº 440 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de oferta de vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias Digitais na Educação do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) - *Campus* Uberlândia Centro

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e as Portarias nº 572 de 07/03/2024, publicada no DOU de 11/03/2024 e Portaria nº 923 de 10/05/2024, publicada no DOU de 14/05/2024, tendo em vista a 15ª reunião ordinária do Conselho Superior do IFTM e o processo nº 23468.001847/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a oferta de vagas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Tecnologias Digitais na Educação do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) - *Campus* Uberlândia Centro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 25 de setembro de 2024.

Marcelo Ponciano da Silva

Presidente do Conselho Superior do IFTM